

**PORTARIA Nº7.429, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Concede percentual de Classe Multisseriada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve conceder o percentual de Classe Multisseriada de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico da professora **LELIA ELIVONE PAPKE DE OLIVEIRA**, matrícula nº1283, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, lotada na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1º de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de julho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração